



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ Nº. 28.714.068/0001-51

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2025- SEMED

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 014/2025- SEMED, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/202-5 - SEMED, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025, QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED DO MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED E JAMILSON DIAS FROTA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Município de Mojuí dos Campos/PA através da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Trav. 06 de janeiro, Bairro: centro, CEP: 68129000, inscrita no CNPJ (MF) Nº 28.714.068/0001-51, neste ato representada por seu titular o **Sr. Izailton de Sousa**, nomeado pelo Decreto Nº 003/2025, brasileiro, casado, professor, Portador do RG Nº 3007397 PC/PA e CPF Nº 514.673.642-15, residente e domiciliado na Av Cristo Rei, bairro diamantino, cidade de Santarém-PA, **CONTRATANTE**, de outro lado o fornecedor **Jamilson Dias Frota Ltda**, com Endereço: Rodovia PA-431 KM 13, bairro Alto Alegre, CEP: 68.129- 000 – Mojuí dos Campos– Pará – Fone (93) 99108-0204, E-mail: apsrmdc@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF: 21.626.216/0001-37, neste ato representada pelo **Sr. Jamilson Dias Frota**, Sócio-Administrador, portador do CPF Nº 000.080.322- 70, e RG Nº 6054850 PC/PA, **CONTRATADA**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 014/2025 - SEMED, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

Inclusão da rubrica do orçamento de 2025 em atenção ao disposto na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária ao **CONTRATO Nº 014/2025- SEMED, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/202-5 - SEMED, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para adimplemento do objeto da presente contratação, para o ano de 2025, correrão por conta da seguinte rubrica constante.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ Nº. 28.714.068/0001-51

0202 Secretaria Municipal de Educação

12.361.0005.2016.0000– Manutenção das atividades da SEMED

3.3.90.30.00 – Material de consumo

12.361.0005.2019 Manutenção e desenvolvimento da educação básica - salário educação

3.3.90.30.00 – Material de consumo

1212 Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação

12.361.0005.2029 Manutenção e desenvolvimento da educação básica – FUNDEB

3.3.90.30.00 – Material de consumo

FONTE DE RECURSO:

15001001 - Receita de imposto e transf. - Educação

15500000 Transferência do Salário-Educação

15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato ser realizados por **MAURO DE SOUSA LIMA**, Matrícula: 009168-5 e **JÂNIO DENIS AGUIAR FEITOSA**, Matrícula: : 009360-2, fiscal titular e substituto respectivamente do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **CONTRATO Nº 014/2025- SEMED, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/202-5 - SEMED, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Mojuí dos Campos/Pá, 07 de março de 2025.

IZAILTON DE SOUSA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 003/2025